



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 831/VIII
(7.02.01) (2.a) - AC

08 03 01

Assunto: Requerimento 771/VII(3ª)

Apresentado por: Deputado Octávio Teixeira (PCP)

Exmo. Senhor

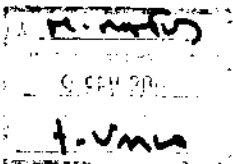
Presidente da Assembleia da República,

Em 24 de Junho de 1998 dirigi, ao Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, um Requerimento (que faz parte integrante deste), solicitando informações sobre a construção do Nó de Lorvão.

Como até há data não obtive qualquer resposta, venho ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requerer que me informe das razões que levam ao atraso de anos na concretização do "Nó de Lorvão" e que medidas pensa o Governo tomar para que a JAE concretize rapidamente aquelas obras.

Octávio Teixeira

(Deputado)



24 Junho 1998

REQUERIMENTO Nº 771/VII (3.a) - AC*João Simões Pereira*

Requerimento ao
Ministro do Equipamento, do Planeamento
e da Administração do Território

(24.06.98)

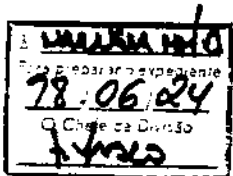
Apresentado por: Deputado Octávio Teixeira (PCP)

Exmo. Senhor,
Presidente da Assembleia da República

Desde a abertura do IP3, há cerca de 10 anos, que se encontra sinalizada a futura Área de Serviço, na zona do Telhado, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, na qual se prevê a construção do chamado "Nó de Lorvão", que servirá directamente as freguesias de Lorvão e Figueira de Lorvão, com cerca de 7000 habitantes.

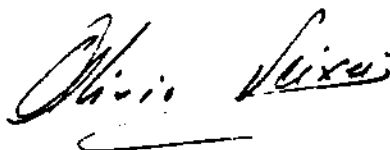
O projecto existe e os terrenos estão expropriados. No entanto, e por razões desconhecidas e incompreensíveis, a verdade é que a JAE não avança com a respectiva obra nem com a adjudicação de exploração da Área de Serviço. Aliás, a adjudicação da Área de Serviço poderia permitir, eventualmente, que o próprio adjudicatário tomasse a seu cargo o financiamento da execução do Nó de Lorvão.

A verdade é que os anos passam e a JAE continua a não dar qualquer resposta às diligências dos órgãos autárquicos locais nem às legítimas reclamações das populações que se sentem, e com razão, profundamente lesadas.



3 - Neste quadro e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração Local, que me informe das razões que levam ao atraso de anos na concretização do "Nó de Lorvão" e que medidas pensa o Governo tomar para que a JAE concretize rapidamente aquelas obras.

O Deputado,



(Octávio Teixeira)